



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 850

Órgão Oficial do Município

## Cartão Cidadão POSSENSE

Uma ferramenta de inovação da gestão, visando a melhoria da prestação de serviços para toda a população.



### FAÇA SEU CADASTRO ONLINE

Conecte-se na rede municipal de serviços, garantindo a eficiência e agilidade nos serviços prestados pela prefeitura



Para obter um passo a passo do cadastramento online acesse [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e clique em Cartão Cidadão Possense na guia Acesso Rápido



Suas mãos ajudando a Cidade a ser mais transparente e eficiente.

Uma ferramenta de ouvidoria digital que está mudando a forma de gestão de muitas cidades pelo país.

De forma rápida e fácil você ajuda a mapear todos os problemas da cidade e recebe protocolos para acompanhar as solicitações.



1

Baixe o app ou acesse o site para realizar o seu cadastro. Fique atento aos campos de preenchimento obrigatório.

2

Selecione uma secretaria a qual deseja abrir seu protocolo. Preencha todos os campos para direcionar a sua solicitação.

3

Clique no botão enviar para realizar o envio de sua solicitação e acompanhe a sua ocorrência pelo app a qualquer momento!



## EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**  
Praça Chafia Chaib Baracat,  
351 - Vila Esperança  
CEP: 13831-024

**Telefone**  
(19) 3896-9000

**Site Oficial**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**E-mail**  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)



## OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

**Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.**



## REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE



Acesse agora mesmo:  
[santoantoniodeposse.eouve.com.br](http://santoantoniodeposse.eouve.com.br)



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 3768\_ \_24 de fevereiro de 2022**

*Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3764 de 11 de fevereiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam decretados facultativos os pontos nas repartições públicas municipais nos dias 28 de fevereiro de 2022 e 01 de março de 2022, segunda e terça-feira de carnaval, bem como até as 12:00 do dia 02 de março de 2022, quarta-feira de cinzas.

§ 1º - As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais realizarão expediente normal nos dias mencionados neste artigo mediante escalas organizadas pelos setores competentes,

§ 2º - O ponto facultativo do dia 02 de março não se aplica ao setor de Licitações do Departamento de Suprimentos mantendo-se a sessão de Licitação do Pregão Presencial nº 12/2022, agendada para as 09 horas.” (N.R.)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 24 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Decreto nº 3769\_ \_24 de fevereiro de 2022**

*Autoriza o Poder Executivo a proceder o cancelamento de tarifas de água e esgoto, bem como cancelar a inscrição dos referidos débitos revistos na dívida ativa e inscritas no Departamento de água e Esgoto.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a capacidade do poder executivo em exercer sua autotutela prolatando decisões administrativas de anulação de débitos tributários, tarifas, taxas e Preços Públicos, fundamentadas após transcurso de regular processo administrativo, com caráter autoaplicáveis, conforme Súmula 473 do STJ;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam canceladas as dívidas ativas, abaixo descritas, que foram analisadas e prolatados parecer jurídico, nos processos Administrativos abaixo elencados:

Exercício	Código da Dívida	Valor	Processo Administrativo
2014	5790	R\$ 800,00	0693/2021
2014	5790	R\$ 22,30	0693/2021
2014	5790	R\$ 108,48	0693/2021
2014	5790	R\$ 108,48	0693/2021
2014	5790	R\$ 108,48	0693/2021
2014	5790	R\$ 108,48	0693/2021
2014	99755	R\$ 108,48	0693/2021
2015	188339	R\$ 32,61	0693/2021
2015	188339	R\$ 24,53	0693/2021
2020	231215	R\$ 187,66	01570/2020
2020	231175	R\$ 187,66	01498/2020
2020	227499	R\$ 2.108,02	0517/2021
2020	229654	R\$ 2.309,34	0249/2022
2020	229654	R\$ 591,79	0249/2022

§1º - Os cancelamentos acima previstos decorrem de falhas detectadas após o lançamento e inscrição destes débitos na dívida ativa.

§2º - Os cancelamentos acima descritos foram instruídos em processos administrativos.

Art. 2º. Após o efetivo cancelamento e baixa na dívida descrita no artigo 1º do presente decreto deverá o Departamento de água e Esgoto comunicar o cancelamento nos respectivos autos de execução fiscal, se existentes;

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 24 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portarias****Portaria nº 9994 de 24 de fevereiro de 2022**

*Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora Aline Murilo Costa, RG. 28.857.761-9, do cargo de Recepcionista, e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora Aline Murilo Costa, RG. 28.857.761-9, do cargo de Recepcionista, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria nº 9995 de 24 de fevereiro de 2022**

*Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora Maria Domitila de Souza Silva, RG. 30.793.432-9, do cargo de Cuidadora, e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora Maria Domitila de Souza Silva, RG. 30.793.432-9, do cargo de Cuidadora, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria nº 9996 \_ \_de 24 de fevereiro de 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Natalia Simadon, RG nº 55.708.771-5, para o Cargo de Professor de Educação Básica II - Artes, e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Natalia Simadon, RG nº 55.708.771-5, para o Cargo de Professor de Educação Básica II - Artes, a partir de 02 de março de 2022.

Artigo 2º - O nomeado deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará desistência tácita do emprego.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria nº 9997 \_ \_de 24 de fevereiro de 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Marisa Helena Amigo de Almeida, RG nº 9.753.830-9, para o Cargo de Professor de Educação Básica II - Artes, e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Marisa Helena Amigo de Almeida, RG nº 9.753.830-9, para o Cargo de Professor de Educação Básica II - Artes, a partir de 02 de março de 2022.

Artigo 2º - O nomeado deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará desistência tácita do emprego.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria nº 9999 de 24 de fevereiro de 2022**

*Dispõe sobre concessão de Licença do funcionário para tratamento de saúde de pessoa da família e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de

Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o disposto no Artigo 84, da Lei Complementar nº 01/91, de 25 de julho de 1991:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença ao funcionário para tratamento de saúde de pessoa da família, Silvia Pereira, RG. 30.718.460-2, Técnico de Enfermagem, a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Errata

Onde leu-se:

**Portaria n. 9989 \_\_\_\_\_ de 22 de fevereiro de 2022**

*Dispõe sobre limitações de atividades do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS NERVA, por motivo de saúde, e dá outras providências.*

..... Art. 1º Limitar as funções do servidor ANTONIO CARLOS NERVA, em caráter definitivo, dentro de seu próprio cargo originário de Ajudante de Serviços Diversos, por motivo de saúde, não acarretando aumento ou diminuição de vencimentos, a partir de 21 de fevereiro, conforme apurado no Processo Administrativo n. 0085/2022.

Leia-se:

**Portaria n. 9989 \_\_\_\_\_ de 22 de fevereiro de 2022**

*Dispõe sobre limitações de atividades do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS NERVA, por motivo de saúde, e dá outras providências.*

..... Art. 1º Limitar as funções do servidor ANTONIO CARLOS NERVA, em caráter definitivo, dentro de seu próprio cargo originário de Pedreiro, por motivo de saúde, não acarretando aumento ou diminuição de vencimentos, a partir de 21 de fevereiro, conforme apurado no Processo Administrativo n. 0085/2022.

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

JESSICA NOVAES DE SOUZA

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 02/2019 para o cargo de CUIDADORA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portanto todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 25 de fevereiro de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo convoca:

Flavia Araujo Ayer de Oliveira

Aprovado(a) e classificados(a) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II- Inglês, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portanto todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 25 de fevereiro de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo convoca:

KARLA FABIANA CARDOSO

Aprovado(a) e classificado (a) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II - MATEMÁTICA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portanto todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 25 de fevereiro de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

## Outros atos

### EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): Jaqueline Roberta de Lima

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado.

VALOR MENSAL: 2.246,24 (Dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de fevereiro de 2022 a 23 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

## Licitações e Contratos

### Comunicados

INTERESSADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

ASSUNTO: Notificação sobre não entrega de itens requisitados em "Pedido 00174/22" – Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações da Secretaria Municipal de Saúde (Ofício nº. 171/2022), foi constatado que a empresa detentora da Ata de Registro de preços nº. 71M/2021, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, NÃO ENTREGOU O PEDIDO nº. 174/2022, situação essa que enseja em descumprimento de obrigações contratuais assumidas, especialmente Termo de Referência, sujeitando a ser aplicada à Contratada as sanções estabelecidas no Pregão Presencial nº 150/2021, Processo Administrativo nº 4074/2022, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de medicamentos, à saber:

21.2.2. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

21.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do objeto não entregue, por dia de atraso no fornecimento, até o limite de 10 (dez) dias de atraso.

21.2.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue da Ata de Registro de Preços, caso o atraso ultrapassar 10 (dez) dias até o limite de 30 (trinta) dias.

21.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto não entregue da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, OU caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.2. OU os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante OU se a empresa não manter durante a vigência contratual os documentos de habilitação exigidos no edital.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

III – Consequentemente, fica a sociedade empresária INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar defesa prévia E produtos requisitados no pedido nº. 0174/2022, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação das seguintes sanções:

- se somente houver entrega com atraso: sanção de multa – conforme subitem 21.2.2.1 OU 21.2.2.2 do Edital;

- se o atraso ultrapassar 30 dias: sanção de multa no importe total de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto não entregue E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR POR 02 (DOIS) ANOS – conforme subitens 21.2.2.3, 21.2.3 do Edital .

IV - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 23 de fevereiro de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

PMSAPOSSE

### TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito que o, Pregão Presencial nº. 002/2022, Processo Administrativo nº. 17/2022, foi considerado FRACASSADO.

Santo Antônio de Posse, 23 de fevereiro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Presidente da CPL/Pregoeira

Ciente,

Arquive-se

CYNARA ROMANINI VILLALVA

Diretora de Desenvolvimento Social e Cidadania

## Decisão do Prefeito

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre prorrogação de vigência de Termo de Convênio nº. 01/2019.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como cláusula nona contratual, AUTORIZO O SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO do Termo de Convênio nº. 01/2019, firmado com a CONSIGNET SISTEMA LTDA. inscrita no CNPJ nº 23.112.748/000181, cujo objeto é a formalização de parcerias com a iniciativa privada, por meio de celebração de termo de convênio, para implantação, gestão e operacionalização de sistemas automatizados para controle eletrônico de margem consignável, compreendendo a implantação, migração de dados, suporte, treinamento e manutenção, de acordo com as regras deste edital e seus anexos, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 05 de março de 2022 a 04 de março de 2023, sem qualquer tipo de ônus/custo para esta Municipalidade. Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 22 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

## Aviso de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022  
PROCESSO Nº 592/2022  
TIPO: Menor Valor Global.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DO PSF JOÃO TEIXEIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 15 de março de 2022 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 24 de fevereiro de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO Nº 598/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022  
TIPO: Menor Valor por Lote**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GULOSEIMAS

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 14 de março de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 24 de fevereiro de 2022

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022  
PROCESSO Nº 614/2022  
TIPO: Menor Valor Global.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NA FACHADA E NO PISO DE CONCRETO DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 15 de março de 2022 às 10:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 24 de fevereiro de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

## Despacho de Julgamento

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de malote não realizados pelo CORREIO para atender as necessidades da Diretoria Administrativa.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº. 3.757/2022, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado BASILIO LUCON 01746289864., inscrita no CNPJ nº. 42.873.666/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de malote não realizados pelo CORREIO para atender as necessidades da Diretoria Administrativa, onerando a dotação orçamentária nº. 010202.04.122.0040.2005.3.3.90.39.00, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº. 08/2022, pelo valor total geral de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

II – Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 25 de fevereiro de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

Diretor Administrativo

PMSAPOSSE

## Extrato

### PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Dispensa nº 002/2022 – Processo Administrativo nº 222/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse

Objeto: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para contratação de empresa para reparos causados pela chuva nas EMEIS Castelo da Criança e Beija Flor, de acordo com as especificações constantes no memorial descritivo.

Contrato nº 004/2022 - Empresa: MELHORES PREÇOS MAGAZINE UTILIDADES, DEPOSITO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 38.016.619/0001-67, o seguinte item:

Item	Especificação	Valor
------	---------------	-------

01	Contratação de empresa, em caráter emergencial, para contratação de empresa para reparos causados pela chuva nas EMEIS Castelo da Criança e Beija Flor, de acordo com as especificações constantes no memorial descritivo.	R\$ 339.770,93
----	--	----------------

O valor total deste Contrato é de R\$ 339.770,93 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 72.990,35 para a "EMEI BEIJA FLOR" e R\$ 266.780,58 para "EMEI Castelo da Criança". O prazo de vigência deste Contrato será de 30 (trinta) dias, partir da data de 17 de fevereiro de 2022, ou seja, o presente instrumento ficará vigente no período de 17 de fevereiro de 2022 (inclusive) a 18 de março de 2022 (inclusive).

Santo Antônio de Posse, 24 de fevereiro de 2022.

LEIDE M. CAVALARO DAL'BÓ

Secretaria Municipal de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 001/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, lavrado e ratificado em 23 de fevereiro de 2021 mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE a qual figura como Contratante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO LEANDRO LOLLI e a COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

Tendo como objeto deste convênio a prestação de serviços voltados a coleta de material reciclados no município, destinando o material reciclados a reuso, ajudando na logística reversa dos materiais recicláveis, colaborando com meio ambiente, bem como Plano de Trabalho apresentado pela Cooperativa, institui objeto deste convênio o repasse mensal (12 parcelas) na ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Os termos constantes da Cláusula VI "Da Vigência" do citado Contrato passará a vigorar com nova redação em virtude da necessidade da dilatação do prazo de sua vigência.

Assim, O prazo de Vigência do presente Termo de Colaboração será renovado por mais 12 (doze) meses, tendo seu termino previsto para 22 de fevereiro de 2023.

Santo Antônio de Posse, 24 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Dispensa de Licitação nº 011/2022 - Processo Administrativo nº 556/2022.



Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL NOS MOLDES DO "DER".

Contrato nº 05/2022.

Empresa: JSC CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.142.295/0001-36.

O valor total Contratado é de R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais). O prazo de vigência deste Contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se na data estabelecida na Ordem de Serviços. Por outro lado, o prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias após emissão da OS (ordem de serviço), emitida pela Diretoria de Obras e Engenharia.

Santo Antônio de Posse, 24 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

DIRETOR DE OBRAS E ENGENHARIA

## Terceiro Setor

## Balanços

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31.12.2020  
LAR SÃO VICENTE DE PAULO SANTO ANTONIO DE POSSE

BALANÇO SOCIAL EM R\$	31/12/2020		31/12/2019	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.347,47</b>	<b>25.499,39</b>	<b>164.148,87</b>	<b>203.162,25</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 1)	12.347,47	25.291,77	1.898,48	720,00
Tributos a recuperar	0,00	117,62	126.080,91	123.390,96
Demais Contas a receber	0,00	90,00	115,54	63,75
			Subvenção a apropriar	209,70
			Empréstimos a pagar (Nota 4)	0,00
			Demais contas a pagar	35.844,24
				47.657,81
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>469.323,20</b>	<b>467.835,23</b>	<b>317.521,80</b>	<b>290.172,37</b>
Depósitos Judiciais				
Ativo Imobilizado (Nota 2)	469.323,20	467.835,23	317.521,80	290.172,37
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>481.670,67</b>	<b>493.334,62</b>	<b>481.670,67</b>	<b>493.334,62</b>
			<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
			Fornecedores	1.898,48
			Salários e encargos sociais (Nota 3)	126.080,91
			Tributos a recolher	115,54
			Subvenção a apropriar	209,70
			Empréstimos a pagar (Nota 4)	0,00
			Demais contas a pagar	35.844,24
				47.657,81
			<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	
			Superávit Acumulado	317.521,80
				290.172,37
			<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	
				<b>481.670,67</b>
				<b>493.334,62</b>

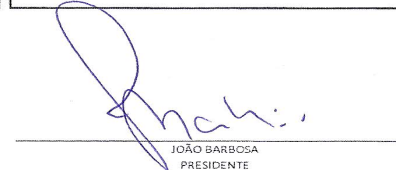
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM R\$	2020		2019	
	2020	2019	2020	2019
<b>RECEITAS COM SUBVENÇÕES</b>	<b>872.334,78</b>	<b>858.873,20</b>		
Benefício Previdenciário Internos	354.818,52	328.105,02		
Doações (Nota 5)	287.612,79	313.113,55		
Subvenção Prefeitura Municipal	229.903,47	217.654,63		
<b>DESPESAS ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>-867.220,92</b>	<b>-839.827,73</b>		
Salários e Encargos Sociais	-566.403,02	-557.231,09		
13o. Salário	-46.409,30	-44.810,85		
Férias	-58.940,19	-64.325,28		
Serviços profissionais prestado por 3os.	-57.153,29	-48.557,05		
Refeições e Alimentação	-36.494,54	-33.581,69		
Medicamentos e utensílios médicos	-77,80	-3.330,75		
Material de Limpeza e Consumo	-14.097,58	-9.462,84		
Telefone, Internet, Energia Elétrica e Água	-36.766,80	-25.161,08		
Material de escritório, cartório, cópias e correios	-1.591,89	-1.061,16		
Manutenção de Veículos	-157,00	-1.567,00		
IPVA e Outras taxas de veículos	-100,95	-127,15		
Alugueis	-2,40	-4.107,63		
Viagens e combustíveis	-4.596,87	-2.959,49		
Manutenções de Móveis, Máquinas e Equipamentos	-6.426,51	-3.017,00		
Manutenção de Imóveis e Instalações	-31.900,43	-38.281,73		
Outras despesas administrativas	-6.102,35	-2.245,94		
<b>SUPERÁVIT (DÉFICIT) OPERACIONAL</b>	<b>5.113,86</b>	<b>19.045,47</b>		
<b>RESULTADO FINANCEIRO E OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>22.235,57</b>	<b>-1.820,04</b>		
Outras Receitas e Despesas (Nota 6)	24.285,74	-525,90		
Juros passivos, tarifas bancárias, IOF e IRRF	-2.089,28	-2.017,40		
Rendimentos de aplicação financeira e descontos obtidos	39,11	723,26		
<b>SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO</b>	<b>27.349,43</b>	<b>17.225,43</b>		

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM R\$	2020		2019	
	2020	2019	2020	2019
<b>Superávit ou (Déficit) do Exercício</b>	<b>27.349,43</b>	<b>17.225,43</b>		
Ajuste de exercícios anteriores				
<b>Das atividades de operacionais:</b>	<b>8.852,05</b>	<b>10.354,82</b>		
Decréscimo (acrécimo) em ativos	207,62	-207,62		
Tributos a recuperar	117,62	-117,62		
Demais contas a receber	90,00	-90,00		
Depósitos Judiciais				
<b>(Decréscimo) acréscimo em passivos</b>	<b>8.644,43</b>	<b>10.562,44</b>		
Fornecedores	1.178,48	-2.452,82		
Salários e encargos sociais	2.689,95	2.184,16		
Tributos a recolher	51,79	-3,27		
Subvenção a apropriar	209,70	-1.253,88		
Demais contas a pagar	4.514,51	12.088,25		
<b>Das atividades de investimento</b>	<b>-1.487,97</b>	<b>-37.610,01</b>		
Ativo Imobilizado	-1.487,97	-37.610,01		
<b>Das atividades de financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>-20.000,00</b>		
Empréstimos a pagar	0,00	-20.000,00		
<b>Aumento (redução) das disponibilidades</b>	<b>-12.944,30</b>	<b>-30.029,76</b>		
Caixa e equivalentes de caixa - Saldo inicial	25.291,77	55.321,53		
Caixa e equivalentes de caixa - Saldo final	12.347,47	25.291,77		

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM R\$	Patrimônio Social	
	2020	2019
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>272.946,94</b>	
Aumento de patrimônio com Superávit do Exercício	17.225,43	
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>290.172,37</b>	
Redução de patrimônio com Déficit do Exercício	27.349,43	
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>317.521,80</b>	

  
LINCE CONTABILIDADE SS LTDA.  
CRC: 2SP025522

Albani Sia Linares  
CRC 1SP254917/O-2

  
JOÃO BARBOSA  
PRESIDENTE